



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1<sup>a</sup>

DISCUSSÃO

EM 11/08/15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 199/2015.

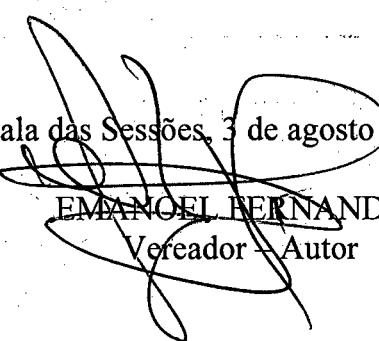
Em, 3 de Agosto de 2015.

**SOLICITA AO EXMº SR PREFEITO  
QUE DISPONIBILIZE VIATURA PARA  
REMOÇÃO DE CORPOS.**

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito, solicitando que disponibilize uma viatura para a remoção de corpos em residências, hospitais e postos de urgência, posto que o Município não dispõe desse serviço essencial.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2015.

  
EMANOEL FERNANDES  
Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

Num momento de dor os familiares não podem ficar à mercê de favores nem da boa vontade de terceiros ou de estrutura implantada em outros municípios. Um momento de tanta dor, como é o da interrupção da vida, exige dignidade, solidariedade e respeito.

Uma atitude tão simples para um Município tão rico não pode ser ignorada pelo Poder Público.